



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins, 28 de julho de 2015.

MENSAGEM Nº 032/2015

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOMINGOS MARTINS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa colenda Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a organização e a estrutura do Conselho Municipal de Educação de Domingos Martins.

Considerando a necessidade de melhorar a capacidade resolutiva do Conselho Municipal de Educação – CME, criado pela Lei Municipal nº 1.227/1992 de 21 de maio de 1992 e alterada pela Lei Municipal nº 1.235/1992 cujo objetivo é garantir a gestão democrática da educação e um ensino de qualidade no Município.

Neste sentido, ressalte-se o fato de que o CME estava parado desde 2013 e com o intuito de reativá-lo realizou-se no dia 26/03/15, às 13h, realizou-se uma reunião nas dependências do CREI momento em que a Secretária Municipal de Educação e Esporte, Roseli Gonoring Hehr, nomeou Eliana de Deus Sobrinho como presidente **“pró tempore”** do CME, por seis meses (26/03/15 à 26/09/15).

Percebeu-se na ocasião que a normativa que rege o CME precisava de algumas modificações, principalmente no diz respeito ao princípio da Paridade. A reorganização e as modificações necessárias foram trabalhadas exaustivamente para a produção do novo texto legal.

Infere-se que o CME de Domingos Martins é filiado a UNCME/ES – União Nacional dos Conselhos Municipais do Espírito Santo, que tem por finalidade congregar, fortalecer e subsidiar a atuação dos Conselhos Municipais de Educação, estimulando e divulgando a

importância da criação desse órgão na institucionalização e no funcionamento dos Sistemas Municipais de Ensino.

Diante do exposto, reitero a análise do PL que dispõe sobre a organização e a estrutura do Conselho Municipal de Educação de Domingos Martins; a fim de garantir a melhoria da capacidade resolutiva do Conselho Municipal de Educação; e peço o empenho de Vossa Excelência e seus nobres pares na aprovação da presente matéria ao tempo em que apresento aos dignos Vereadores meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito